

- 2.3- O pedido de crédito solicitado somente será liberado para recarga a bordo, 02 (dias) úteis após a confirmação do pagamento.
- 2.4- Toda a vez que um pedido for recebido e exportado pelo Sistema de Bilhetagem Automático da Jacareí Transporte Urbano, a empresa que o solicitou receberá um e-mail de retorno confirmando o número do pedido e o valor da recarga que será efetuada.
- 2.5- Caso o pagamento do crédito seja feito através de transferência bancária ou depósito identificado, se faz necessário o envio do comprovante de depósito e a confirmação do pedido através do endereço eletrônico jtu@jtu.com.br ou via fax no número (12) 3955-4745.
- 2.6- Portanto, a aquisição de crédito eletrônico somente será concretizada após a confirmação do pedido e do pagamento no valor correto e respectivo ao pedido enviado pelo Programa VTC.
- 2.7- Para fins da aquisição de crédito eletrônico somente será considerada a data em que ocorrer o pedido juntamente com a comprovação do pagamento, no valor correspondente ao pedido (depósito identificado), que comprova o pagamento do crédito.
- 2.8- O cupom fiscal será emitido em toda a venda efetuada, caso a empresa desejar a emissão de nota fiscal se faz necessário a solicitação através dos endereços eletrônicos escritorio@jtu.com.br e superpasse@jtu.com.br ou pelo telefone (12) 3955-4744.

- 1. Advertimos também que a não indicação do número do pedido; ou a não identificação do CNPJ da empresa no comprovante de depósito, ou qualquer diferença de valor entre o pedido e o depósito efetuado; não será possível a liberação do crédito na data solicitada.**
- 2. Para aquisição dos créditos eletrônicos somente serão aceitos os depósitos identificados efetuados numa das contas correntes da JACAREÍ TRANSPORTE URBANO na mesma data do pedido.**
- 3. Não serão considerados os depósitos efetuados aleatoriamente, para fins de aquisição de crédito, que não forem vinculados a um pedido.**